



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 07/2025.

Suspender o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 26 de Dezembro de 2025 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que no dia 25 de Dezembro de 2025, quinta-feira **Feriado Nacional de Natal**.
2. Considerando que o Poder Executivo Municipal, através **do calendário anual**, estabelece ponto facultativo no dia 26 de Dezembro do corrente ano, suspendendo o expediente nas repartições municipais.
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.
4. Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **suspensos o expediente no dia 26 de Dezembro de 2025** na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, dia 29 de Dezembro, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Atto da Presidência
CERTIDÃO
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº014
Data: 09/05/2019
Servidor(a): *Zé Bento*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Em Presidente Kennedy - ES, 23 de Dezembro de 2025.

Fábio Feliciano de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Atto da Presidência
CERTIDÃO
Nº 071/2025
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº014 da 09/05/2019.
Servidor: *ESLO* Data: 23/12/2025